

Informe FUP

28.09.2011 Eleição Petros

Eleição na Petros termina nesta quinta, 29. O seu patrimônio está em jogo! Vote 22 e 32!

Termina nesta quinta (29) a eleição para os representantes dos trabalhadores nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Petros. Não deixe para votar na última hora. Sua participação é fundamental para garantir a gestão paritária do fundo de pensão, que é um dos principais patrimônios da categoria.

A FUP e seus sindicatos indicam o voto nas chapas 22 para o Conselho Deliberativo e 32, para o Conselho Fiscal. Os candidatos Paulo César e Danilo (22) e Daniel Samarate e Jorge Silva (32) foram indicados por unanimidade pelos delegados que representaram a categoria petroleira no XV Confup.

Eles têm compromisso em defender e lutar pelos interesses e direitos dos participantes e assistidos, diferentemente de outros candidatos que no passado prejudicaram os trabalhadores e aumentaram as dívidas e distorções do Plano Petros.

É o caso de Paulo Brandão, candidato apoiado pelos divisionistas, indicado pelo governo militar para a direção da Petros, onde permaneceu entre 1989 e 1996. Sob sua direção, a Petros proibiu os aposentados de incluírem novos dependentes, aumentou o desconto daqueles que quisessem ter seus reajustes no mesmo mês dos trabalhadores da ativa (setembro) e reduziu o cálculo das pensionistas. Paulo Brandão, que hoje é aliado dos sindicalistas que combatem a FUP e pregam a divisão da categoria, sempre defendeu os interesses das gerências e do alto escalão da Petrobrás. A mesma turma que tentou impor o famigerado PPV, que foi combatido e banido pela FUP.

Outro candidato da direita que faz coro com os divisionistas é Emídio Ribeiro Filho, que disputa a vaga dos trabalhadores no Conselho Fiscal. Na ditadura militar, ele foi gerente de RH da Petrobrás no Rio Grande do Norte e interventor no Sindipetro-RN. Não podemos permitir que candidatos algozes da categoria no passado ocupem as vagas dos trabalhadores nos Conselhos da Petros, apoiados pelos dividionistas. Por isso, é fundamental votar nas duplas 22 e 32, que são candidatos classistas e que foram democraticamente indicados pelos petroleiros nos fóruns e congressos da categoria.

Para derrotar os candidatos da direita, vote 22 e 32. Esclareça suas dúvidas e conheça as propostas de Paulo César, Danilo, Daniel e Jorge, acessando o blog www.votepetros22e32.com.br. Votar é fácil e rápido, veja abaixo:

Voto pela intranet do Sistema Petrobrás

Para os petroleiros da ativa do Sistema Petrobrás, que votam através da intranet da empresa, usando a chave eletrônica, existe uma espécie de bloqueio anti-spam e pop-pup, que impede o acesso à tela com a cédula. Neste caso, para concluir a votação com segurança, os trabalhadores devem fazer contato com o setor de TI (Tecnologia de Informação) da empresa, pelo telefone 881, e solicitar a habilitação da máquina que o eleitor usa para votar. Após a conclusão do procedimento, a Chapa Unidade Nacional em Defesa da Petros pede que o eleitor oriente outro trabalhador que esteja passando pelo mesmo problema.

Outra Alternativa

Na tela de acesso à cédula, o eleitor deve localizar um símbolo redondo com um ponto vermelho, localizado na parte inferior da tela, e clicar duas vezes neste símbolo. Após o procedimento, aparecerá uma tela menor (caixa de diálogo), para que o eleitor possa clicar na alternativa “habilitar cookies”. Com a conclusão da habilitação, a tela será destravada, possibilitando o acesso à cédula de votação.

Voto pelo telefone

A maior dificuldade do voto pela internet ocorre quando o eleitor não possui a matrícula ou a senha de auto-atendimento. Neste caso, ao acessar a área de participante no Portal da Petros, o eleitor pode solicitar sua matrícula ou senha de auto-atendimento. No caso de esquecimento das identificações (matrícula ou senha), os aposentados, pensionistas e trabalhadores da ativa também devem clicar, na página inferior do site, na opção “esqueci minha matrícula” ou “esqueci minha senha”, informar o número de CPF e data de nascimento. Após a solicitação destes dados, a matrícula ou senha estarão disponíveis nesta pequena tela. Com a realização de todo o processo, a nova senha também será enviada ao e-mail que o eleitor cadastrou no Portal da Petros.

Outro detalhe importante:

No caso do eleitor não ter cadastrado o seu e-mail na Petros, o cadastramento também pode ser feito na hora, gratuitamente, em vários servidores comerciais como o Yahoo, Hotmail, Gmail, entre outros provedores disponíveis na internet. Feito novo cadastro de e-mail, o eleitor poderá entrar novamente no item “esqueci minha senha” no Portal da Petros, digitar os dados solicitados e, a nova senha será enviada ao endereço de e-mail cadastrado na Petros, no prazo de 24h.

Em entrevista ao Portal da FUP, o candidato ao Conselho Deliberativo, Paulo César Martin, agradece o apoio, esclarece dúvidas sobre previdência complementar, questões da repactuação, e conclama aos que ainda não votaram, que exerçam este direito. Confira trechos da entrevista:

Em todos os lugares que a Chapa Unidade Nacional em Defesa da Petros visitou, a pergunta que não quer calar recai sobre os benefícios que o repactuado teve. O que você tem a dizer sobre isso.

Pois é, 73% dos participantes e assistidos do Plano Petros fizeram esta opção, portanto, não pode ter sido uma decisão errada. Nossa proposta agora, assumindo o Conselho Deliberativo, é reabrir este processo ao restante dos assistidos do Plano, que demonstram interesse nisto. Na época, o debate foi acalorado e pouco racional, devido à política que atribuíram a ele, o que causou certo medo aos companheiros da ativa, aposentados e, principalmente, aos pensionistas. É sabido que durante o processo de repactuação, houve terrorismo da parte dos que são contrários a esta opção. Disseram que a AMS seria perdida e que a aposentadoria também sairia perdendo. Hoje, podemos constatar que nada do que foi dito aconteceu. Por isso, o desejo de alguns assistidos do Plano Petros em repactuar continua vivo. Nós, da dobradinha 22 e 32, levaremos esta proposta para a Petros e a Petrobrás, para atender aos que ficaram de fora, e que hoje, são conscientes de que a repactuação é a decisão certa. Como tenho participação em tudo isto, também tenho orgulho em ter enfrentado os desafios e as incompreensões. Felizmente, vencemos etapa!

Como ocorre o reajuste do não repactuado? Existe muita desinformação e pessoas querendo tirar proveito disso?

O reajuste do não repactuado do Plano Petros depende do fechamento do Acordo Coletivo com a sua respectiva empresa patrocinadora, de acordo com a sua data base. Quem trabalhou na área terrestre da Petrobrás ou em suas subsidiárias e paga mais para o Plano Petros, ou seja, 3,9 %, 6,9% e 14,9%, tem o reajuste aplicado no mês de setembro. Quem trabalhou na área marítima e também paga mais para o Plano, tem o seu reajuste aplicado em novembro. Todos os demais assistidos do Plano Petros não repactuados, que pagam menos para o Plano, ou seja, 1,9 %, 3,9% e 11,9%, tem o reajuste aplicado no mesmo mês do reajuste do INSS, ou seja, atualmente, em janeiro.

Como se aplica este reajuste?

Este reajuste é aplicado na renda total do assistido (aposentado, pensionista e auxílio doença) e a Petros paga a nova suplementação abatendo o valor do INSS. Em janeiro, quando o INSS é reajustado, a nova suplementação da Petros é calculada da mesma forma, ou seja: renda total - novo valor do INSS. Desta forma, o valor da suplementação é reduzido no mesmo valor do INSS, sem alterar o valor da renda total.

Como o reajuste é aplicado para os repactuados?

Os assistidos que repactuaram e que pagam mais para o Plano (3,9 %, 6,9% e 14,9%), concordaram com a mudança na sua forma de reajuste e, portanto, passaram a ter o reajuste automático, através do IPCA, aplicado somente na suplementação Petros, no mês de setembro, para os que trabalharam em áreas terrestres, e novembro, para os que atuaram em áreas

marítimas. O reajuste automático, de acordo com IPCA, na suplementação, para os assistidos repactuados, que pagam menos para o Plano (1,9 %, 3,9% e 11,9%) é aplicado no mesmo mês do reajuste do INSS (Janeiro).

Existe possibilidade de perdas para os repactuados?

Em hipótese alguma! Todos os repactuados tem, além do reajuste pelo IPCA, na parcela da Petros, o reajuste na parcela do INSS, sem reduzir o valor da sua suplementação paga pela Petros. Portanto, somente os assistidos repactuados terão garantido, além do reajuste de 7,23 %, já em setembro (terrestre) ou novembro (marítimo), na sua parcela da Petros e o reajuste do INSS, em janeiro, exceto os que pagam menos para o Plano, que neste caso receberão o reajuste de 7,23% em janeiro, junto ao reajuste do INSS.

Veja a íntegra da entrevista acessando o link na página da FUP:

<http://www.fup.org.br/entrevistas.php?id=165>

Direção Colegiada da FUP